



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

AVISO DE DISPENSA Nº 053/2025
PROCESSO Nº 0201/2025
EXCLUSIVO ÀS ME E EPP
MENOR PREÇO POR ITEM

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa para fornecimento e plantio de grama mato grosso, para atender as necessidades da secretaria municipal de infra - estrutura da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS**, por meio do Departamento de Licitações, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 4.549, de 27/12/2023, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente aviso e respetivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA**, com critério de julgamento menor preço Por Item, na hipótese do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021** e **art. 02, inciso II do Decreto Municipal nº 4.552 de 27/12/2023**, objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento e plantio de grama mato grosso, em atendimento à demanda da **Secretaria Municipal de infra - Estrutura**, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I), e para tanto receberá propostas e documentos de habilitação, pelo e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br, ou na forma presencial, no prazo indicado na cláusula 1.5.

O Aviso encontra-se disponível na página do Governo de Mundo Novo/MS <https://www.mundonovo.ms.gov.br/transparencia/>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

1.1. A dispensa será realizada na sede do Departamento de Licitações, localizado à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS;

1.2. Poderão participar desta **dispensa exclusivamente as Microempresas – ME e**

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

Empresas de Pequeno Porte – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e disciplinada no Estado do Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar nº 303/2022, que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

1.3. As propostas e habilitação serão recebidas pelo endereço eletrônico e-mail:

licitacao@mundonovo.ms.gov.br.

1.4. DO PRAZO:

1.5. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (três) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site <https://www.mundonovo.ms.gov.br/transparencia/>, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

DATA DE INÍCIO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 27/10/2025

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 30/10/2025

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2. DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

2.1. O Proponente deverá enviar sua proposta comercial devidamente assinada mediante arquivo em PDF, contendo as seguintes informações*:

- a) Valor unitário e total do item;
- b) Marca/Fabricante;
- c) Razão social;
- d) Número do CNPJ;
- e) Endereço;
- f) Endereço eletrônico e telefone de contato;
- g) Dados bancários para pagamento;
- h) Proposta comercial Validade (não inferior a 60 dias) conforme modelo no **ANEXO II**

2.2. DA HABILITAÇÃO

2.2.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados juntamente com a proposta em arquivo compactado tipo ZIP e estar com prazo vigente na data do envio da proposta, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

2.2.2. É dever do fornecedor manter atualizadas as comprovações fiscal e trabalhista, para

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

que estejam vigentes, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação.

2.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

2.3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.3.1. Para habilitação jurídica da Proponente, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. CONTRATO SOCIAL, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL OU NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS, ou CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI, em se tratando de Microempreendedor Individual.

II. As microempresas e as empresas de pequeno porte, devido à necessidade de identificação pelo Agente de Contratação, deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ANEXO IV, assinada pelo seu proprietário ou sócios e contador responsável** pela escrituração da empresa devidamente registrado no órgão Regulador, acompanhada da **Certidão Simplificada da Junta Comercial** da sede da licitante, em plena validade

III. cadastro nacional da pessoa jurídica (cnpj)

IV. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

V. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

VI. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

VII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VIII. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

IX. Declaração de pleno atendimento conforme modelo constante no ANEXO III

3. DO JULGAMENTO E RESULTADO

3.1. O julgamento será realizado por Membro da Equipe de Apoio.

3.2. Quando do julgamento das propostas forem recebidos valores iguais para o mesmo item será aberto negociação com ambas as proponentes para recebimento de melhor proposta.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

3.2.1. A negociação se dará através de correio eletrônico / e-mail fornecido nas propostas.

3.2.2. Após o envio da solicitação a proponente terá o prazo máximo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação, para apresentar nova proposta.

3.3. O resultado ficará conforme Ata de Julgamento publicada no site oficial do Município de Mundo Novo <https://www.mundonovo.ms.gov.br/transparencia/>.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A participação do Proponente nesta Dispensa implica em aceitação de todos os termos do presente no Aviso e seus anexos.

4.2. A Administração poderá revogar a presente Dispensa por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Mundo Novo/MS, 24 de outubro de 2025.

Adacildo de Oliveira ferreira
Sec. de Infra - estrutura

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa para fornecimento e plantio de grama mato grosso, para atender as necessidades da secretaria municipal de infra - estrutura da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a aquisição e o plantio de grama tipo Mato Grosso (*Paspalum notatum*), visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Mundo Novo – MS, relacionadas à revitalização, manutenção e urbanização de áreas públicas municipais, tais como praças, canteiros, rotatórias, margens de vias e demais espaços públicos.

A implantação de cobertura vegetal por meio do plantio de grama se mostra essencial para a melhoria paisagística e ambiental do município, contribuindo diretamente para:

Redução da poeira e da erosão do solo, especialmente em áreas de intensa circulação;

Melhoria do conforto térmico e ambiental nas áreas urbanas;

Aumento da infiltração de água no solo, auxiliando no escoamento das águas pluviais;

Valorização estética dos espaços públicos, promovendo bem-estar e qualidade de vida à população;

Preservação ambiental e controle de processos erosivos, em especial em terrenos com declividade.

A escolha da grama tipo Mato Grosso deve-se às suas características técnicas, como alta resistência, baixo custo de manutenção, boa adaptação ao clima local e rápida regeneração, o que a torna adequada para uso em áreas públicas e de tráfego moderado.

A contratação é necessária e vantajosa, considerando que a Prefeitura não dispõe de equipe

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

técnica, equipamentos e estrutura adequada para realizar o fornecimento e o plantio em escala, tornando imprescindível a terceirização do serviço.

Dessa forma, a aquisição e o plantio de grama Mato Grosso garantirão a funcionalidade, durabilidade e qualidade ambiental das áreas públicas municipais, atendendo às diretrizes de infraestrutura urbana e zelando pelo interesse público.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALORES.

LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	01	GRAMA MATO GROSSO COM PLANTIO M ²	M ² .	8.000	7.75	62.000,00
TOTAL						R\$ 62.000,00

3.1. Conforme necessidade da Secretaria, o valor estimado para esta contratação, considerando-se o quantitativo estimado para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e os valores cobrados para aquisição dos produtos de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)** detalhados na planilha acima.

3.1.1. A pesquisa de preços foi realizada com base em ampla pesquisa de mercado com fornecedores do ramo, bem como contratações anteriores, bancos de preços do governo e contratações de outros órgãos públicos na forma do art. 23, incisos I a IV da lei federal 14.133/2021, e, ainda, em consonância com o Decreto Municipal de nº 4.551/2023 “Que regulamenta a pesquisa de preços no âmbito municipal.

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

I. O objeto licitado deverá ser entregue e feito o plantio na estrada dos pioneiros, no município de Mundo Novo/MS.

II. A entrega deverá ser realizada no **prazo de até 10 (dez) dias úteis** após o envio da **Autorização de Fornecimento** à empresa vencedora.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. O prazo de vigência será de 03 (três) meses.

4.1. Em caso de intercorrências no fornecimento por parte da Contratada, os prazos para

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

pagamento serão suspensos e considerados os fornecimentos em atrasos, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei.

4.2. O fornecedor será responsável pela entrega dos produtos/ prestação de serviços nos locais de entrega indicados na Requisição, sem custo de frete para o município.

4.3. O recebimento ocorrerá em duas etapas:

a) Recebimento provisório: o material será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e com a proposta, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado.

b) Recebimento definitivo: no prazo de 02 dias úteis após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do material que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

4.4. A contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração

4.5. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor.

4.6. Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado com defeito, ou em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o material recusado ou complementar o material faltante, no prazo que lhe restar daquele indicado nos subitens 4.2, ou, no prazo de 24h (vinte e quatro horas).

4.7. Se a contratada não substituir ou complementar o material entregue em desconformidade com as condições editalícias, o fiscal do contrato fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do material recusado ou não entregue, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

4.8. Glosada a nota fiscal, deverá o fiscal do contrato providenciar, junto à Secretaria da Fazenda, a emissão de nota fiscal para acompanhamento do material a ser devolvido, notificando a Contratada para que proceda à retirada deste, às suas expensas, no prazo de 60 dias, contados do recebimento da notificação.

4.9. O e-mail e WhatsApp cadastrados na proposta, serão os meios de comunicação da Prefeitura com a Contratada, para o envio de Requisições e outras comunicações.

5. RECURSO ORÇAMENTÁRIO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

orçamentária:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
120-07.001.15.451.0006.1000.3.3.90.30.00	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MANUTENÇÃO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO.	1.799.7400

5.2. O pagamento será feito em até **30 (trinta) dias**, sempre mediante a apresentação de:

5.2.1. Atesto de recebimento dos produtos com declaração expressa de que eles foram entregues em condições satisfatórias e atendem às condições previstas no presente termo;

5.2.2. Mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social, observando a dotação orçamentária e conforme vínculo e fonte de recursos.

5.2.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.3. A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência do irregular execução contratual.

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ.

5.5. O pagamento só será efetuado após a comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com o Sistema de Seguridade Social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

6. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

6.1. A gestão do Contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de infra - estrutura Sr. Adacildo de Oliveira Ferreira .

6.2. A fiscalização ficará do servidor designado pela portaria 0117/2025.

Mundo Novo/MS, 24 de outubro de 2025.

Adacildo de Oliveira Ferreira .
Sec. de Infra-Estrutura

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201/2025
PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO		
PROCESSO/MODALIDADE: PROCESSO 0195/2025 - DISPENSA Nº 052/2025	TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM	
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa para fornecimento e plantio de grama mato grosso, para atender as necessidades da secretaria municipal de infra - estrutura da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.		
PROPONENTE:	CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE / CELULAR:
DADOS PARA PAGAMENTO (BANCO/AGÊNCIA/CONTA):		VALIDADE DA PROPOSTA:
E-MAIL	LOCAL E DATA:	

Item	Código	Descrição do produto	Und	Quant	valor máximo	marca ofertada	valor unitário	valor total
01	2064-1	GRAMA MATO GROSSO COM PLANTIO M²	M²	8.000	7,75			
VALOR TOTAL								

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade **DISPENSA Nº 053/2025**, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto e que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta

NOME E ASSINATURA	CARIMBO CNPJ
-------------------	--------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ANEXO III (DO AVISO) - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para a Dispensa nº **XXX/2025** promovido pela Prefeitura de Mundo Novo/MS, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede à (endereço) _____, no município de _____, pelo seu representante legal, infra identificado, **DECLARA:**

1. Que conhece e aceita o inteiro teor completo do Aviso de Dispensa supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;
2. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública;
3. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
4. Se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supra identificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
5. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

(local e data) _____, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ
Assinatura proprietário

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da Empresa), inscrito no CNPJ/MF sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF/MF nº **DECLARA**, para fins de participação da **Dispensa de Licitação nº ____/2025**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/12006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

(localidade)_____, de _____ de 2025

(Representante Legal empresa)

Contador/Técnico e nº. CRC

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um “X”, ratificando-se a
condição jurídica da empresa licitante.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br